PORTARIA Nº 392/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Patrícia Maria Oliveira Barbosa	3581	01/02/2021 a 31/01/2022
Rondinelli Marcos Pereira	20697	21/08/2022 a 20/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL